

BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.186.680/0001-74
NIRE 3.530.046.248-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 09 horas, na sede social do **BANCO BMG S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, Sala 94, Bloco 04; 10º andar, Sala 101, Parte, Bloco 01; Sala 102, Parte, Bloco 02; Sala 103, Bloco 03 e Sala 104, Bloco 04; e 14º andar, Sala 141, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Tendo sido os editais de convocação publicados no Jornal Empresas & Negócios de São Paulo, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, a Assembleia Geral Ordinária foi instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de 92,79 % das ações ordinárias e 38,13% das ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Fábio de Oliveira de Araújo, CRC nº 1SP241313/O-3, representante da Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes e Roberto Faldini, representante do Conselho Fiscal da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos da Assembleia foram presididos pelo Sr. Marco Antonio Antunes, que convidou a Sra. Luciana Buchmann Freire para secretariar os trabalhos.
4. **ATA EM FORMA SUMÁRIA:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata em forma sumária e sua publicação sem assinaturas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”).
5. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias:
 - 5.1 tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

5.2 examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia;

5.3 eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026; e

5.4 fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, sem quaisquer restrições ou reservas o que segue:

6.1 **Aprovar** por 68.421.826 votos a favor e 277.406.253 abstenções, o Relatório da Administração, inclusive os atos praticados pelos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, conforme publicados no Jornal Empresas & Negócios de São Paulo, em sua edição de 18 de fevereiro de 2025, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2025, que recomendou sua aprovação.

6.2 Tendo em vista que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 419.957 mil (quatrocentos e dezenove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais) **aprovar** por 345.828.079 votos a favor, a seguinte destinação:

- (i) o montante de R\$ 20.998 mil (vinte milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei 6.404/76;
- (ii) R\$ 215.283 mil (duzentos e quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), correspondentes a 51% (cinquenta e um por cento) do lucro líquido, sejam atribuídos ao pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia e imputados ao dividendo mínimo obrigatório, conforme deliberado nas Reuniões do Conselho de

Administração realizadas em 28 de março de 2024, 27 de junho de 2024, 30 de setembro de 2024 e 28 de novembro de 2024; e

- (iii) R\$ 183.676 mil (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais), correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido apurado após as destinações descritas nos itens (i) e (ii) acima, sejam destinados à reserva de lucros.

6.3 Os acionistas preferencialistas da Companhia apresentaram os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, 'a' da Lei 6.404/76: **LUCIANO LUIZ BARSÍ**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.558.517-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.430.928-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 425, 16º andar, Centro, CEP 01009-905, como membro efetivo; e **JEAN CARLO MILANEZ MELO**, brasileiro, executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11971667, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.391.546-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, como membro suplente.

6.4 Ato contínuo, os acionistas preferencialistas presentes à Assembleia, por 5.588.249 votos a favor, **decidiram eleger em votação em separado, LUCIANO LUIZ BARSÍ**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.558.517-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.430.928-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 425, 16º andar, Centro, CEP 01009-905, como membro efetivo; e **JEAN CARLO MILANEZ MELO**, brasileiro, executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11971667, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.391.546-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, como membro suplente.]

6.5 Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, após a análise dos membros efetivos e suplentes indicados, bem como das informações apontadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência para cada um dos referidos membros, **decidiram eleger** por 345.828.079:

- (i) **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 3.182.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

070.206.438-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Mena Barreto, 477, apartamento 31, Jardim Paulista, CEP 01433-010, como membro efetivo e; **FERNANDO MARQUES CLETO DUARTE**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 6.152.173 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.752.878-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, 78, Apartamento 174, Brooklin, CEP 04561-000, como membro suplente; e

- (ii) **FERNANDO ANTÔNIO FRAGA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do da Carteira de Identidade nº MG1.122.979 SSMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.968.176-20, residente e domiciliado na Alameda Serra dos Órgãos, 115, CEP 34000-000, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, como membro efetivo; e **MIRTES KINUKO YAMAMOTO**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 7.904.029-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 940.224.708-44, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio Coelho, 45, apartamento 164, Vila Mariana, CEP 04011-060, como membro suplente.

6.6 Fica registrado que, cada membro do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleito, apresentou à Companhia declaração de desimpedimento, bem como a declaração que preenche as condições constantes na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021. Cada membro do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleito, tomará posse em seu cargo, somente após a homologação da presente eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura dos termos de posse em livro próprio.

6.7 **Aprovar** por 345.828.079 votos a verba anual global para remuneração dos administradores da Companhia no exercício social de 2025 será de até R\$ 76.246.063,04 (setenta e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e três reais e quatro centavos).

6.8 **Aprovar** por 345.828.079, nos termos do artigo 162, §3º da Lei 6.404/76, que a verba anual global para remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025 será de até R\$ 753.936,96 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, lida e assinada por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação.

8. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Marco Antonio Antunes – Presidente. Luciana Buchmann Freire – Secretária. **Acionistas e Usufrutuários Presentes:** Espólio de Flávio Pentagna Guimarães (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Borella Hougaz). Regina Annes Guimarães (Usufrutuária de ações da Rivage Participações Ltda. - p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Borella Hougaz). Ângela Annes Guimarães (Usufrutuária de ações da Água Boa Participações Ltda. - p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Borella Hougaz). Ricardo Annes Guimarães (Usufrutuário de ações da São Judas Tadeu Participações Ltda. - p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Borella Hougaz). Antônio Mourão Guimarães Neto. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Borella Hougaz). BMG Participações S.A. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Borella Hougaz). RAJ Participações S.A. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Borella Hougaz). Luiz Barsi Filho (p.p. Ricardo José Martins Gimenez). **Acionistas por boletim de voto à distância:** Leandro Schwingel; Andre Antonio Schoffen; Marcio Alexandre de Souza e Silva; Juliano Rodrigues Guanes; Geraldo da Silva Freitas Junior; Reginaldo Francisco da Silva; Amaury Ferreira de Souza; Marcelo Olimpio Gomes; Allysson Ferreira Rodrigues; Tiago Maicon Domiciano Lourenço; Alecsandro Rodrigues de Araújo; Marcos Venicios Merg; Ronan Soares Gonçalves; Antonio Augusto Gomes Cantanhede; Gleydson Publio Azevedo; Alcides Alberto de Camargo; Luiz Roberto de Aguiar; Sergio Lincon Andrade; Francisco Gustavo Horst; Wiljones Barros Fonseca; Miguel Hlebczuk Junior; Givaldo Leodoro de Oliveira; Carlos Roberto Duarte Pinto; Bruno Henrique de Aguiar Moura; José Eduardo Barbosa Macario; Miria Cristina da Silva Carvalho; Thomas Magno de Jesus Silveira; David Araújo de Souza; Luis Antonio Machado Pacheco; Mauro Luiz Fonseca; Emerson Moreira de Andrade; Marcio Silva da Fonseca; Bruno Cortina Zwirtes; Rodolfo de Assis Miranda; Juliano Zanardi; José Carlos Moreno; Maria Clara de Souza; João Vagner da Silva; Flávio de Oliveira Santana; Julio Mikio Watanabe; Maicon Junior Xavier; Alexandre Pedercini Issa; Francisca Franceilda dos Santos; Pedro Henrique Fernandes; Mozart Miquelotti Garcia Conceição; Gustavo Xavier Steffen; Cassio Fernandes Belluco; Ênio de Almeida Passos; Francisco de Assis Dias; José Eduardo Carrara Pereira; Rubens Aparecido de Souza Junior; Matheus Aurélio Rodrigues da Silva; Andressa Rego Santos; Nelson Lemes Carneiro; Toni Luciano Cirilo; Marlison Henrique de Jesus; Estefane Vianeí Friedrich; Elias Geraldo Tomaz de Souza; Pedro Henrique Rachinski de Oliveira;

Marcio de Araújo Monteiro; José Carlos Delgado Lima Junior; Matheus Eduardo Nelles da Silva; Anderson Abreu Monteiro; Ricardo Ornagui de Oliveira; Mauricio Souto Mota; Luis Mauro Cardoso Pereira Filho; Sergio de Oliveira Estolano Junior; José Carlos de Oliveira Filho; Vinicius Lopes; Mateus Ambrosim Dare; João Victor de Araújo Coelho; Anderson Henrique Matos Pina; Jorge Alberto Nunez Alvarez; Célio Pereira dos Santos Junior; Rodrimar Miranda de Paula; Erasmo Gongora Munuera; Pedro Augusto Silva de Lima; João Vitor Ferreira da Silva; Adriano Abreu da Silva; Marcelo Oyamada; Eder Dias Gomes da Silva; Carlos Fonseca Ávila; Nelly Alicia Arias Chipana; Walter de Emery Pinesso; Rogério Moraes Gonçalves; Sueli Aparecida dos Santos Leal de Castro; Marcel Saulo Soares; Gladison Normandes Carneiro; Juliano Francisco Angeli; Alexandre Batista de Abreu; Fernando da Silva Razera; Lyndon da Costa Tavares; Fabio Henrique Lenzi Jordani; Evandro Gomes da Silva; Wagner Domingos Martins; Fernando André da Costa Luppi; Willians Cabral Esteves; Anderson Ricardo do Nascimento Silva; André Rodrigues Melinski; Jean Carlos Batista da Silva; Jorge Luiz Bacellar Antunes; Eduardo Tabuso; Arthur de Castro Barbosa Siviero; Anderson Luis Felix do Nascimento; Umberto Martins Custódio; Gabriel Pinto Nascimento; Renan Augusto Braga Cota; Daniel Antunes; Paulo Ricardo Ost Frank; Magno Cena de Sales; Antonio Sérgio Gallo Junior; Vinicius Gaudino Lima; Maria do Socorro Linhares Pinheiro; Adriano Lucas dos Santos; Wesley Roberto de Oliveira; Mateus Henrique Nery de Santana; Everton Hermes Souza Alves; João Merlo Filho; Francisco Olavio Teixeira Coutinho; Alex da Silva Milo; Archimino Siqueira Mencher; Hugo de Lima de Almeida; Charles Ielpo Mourão; Josinaldo Alves de Lima; Edimaro Ribeiro Tomé; Antonio Paulo Lima de Carvalho; Edson Gonçalves Cardoso; Tranquilo Dognini Neto; Jorge Antonio Peregrino; Alessandro Dalla Vecchia; Ailton Alves Gonçalves; Eliseu da Silva Azevedo; Cassyus Pereira Lobo; Antonio André Ponzio; Laurielio Cavalcante da Gama; André Fernando dos Anjos Cruz; Geraldo Pedro Dambros; Alex Sandro Rodrigues Lima; e, Kléber Duarte Frandoloso.

Mesa:

MARCO ANTONIO ANTUNES

Presidente

LUCIANA BUCHMANN FREIRE

Secretária